



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## PORTARIA Nº 079 DE 02 DE JULHO DE 2022.

**“Concede afastamento justificado que especifica e dá outras providências.”**

**Flávio Resende de Sousa**, Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 594 de 17 de abril 2013.

**Considerando** que a Lei Municipal 594/2013, que modifica o prazo da Licença Maternidade concedida às servidoras publicas municipais, concursadas, estáveis, efetivas, contratadas e comissionadas, passando o mesmo a ser 180 (cento e Oitenta) dias.

### Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento (licença maternidade) à **Laurem Nayane Mundim Rosa** ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde**, a partir de 02 de julho de 2022 a 29 de Dezembro de 2022, durante um período de 180 (cento e oitenta dias) conforme atestado para gestante em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mandando todos os quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Douradoquara, 02 de Julho de 2022.

**Flávio Resende de Sousa**  
**Prefeito Municipal**

Extrato de Publicação em Murai  
Publicado em 02/07/2022  
referente concede afastamento  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município